

Aut-326/2017.  
Proj-614/2017  
Olimpio oliveira



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM, 15/12/2017  
Presidente

LEI Nº 6.824

De 18 de Dezembro de 2017.

DENOMINA DE DR. ANÍBAL AGRA PORTO  
UMA DAS NOVAS RUAS NOSSO  
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Dr. ANÍBAL AGRA PORTO, uma das novas ruas de nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal